



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 460, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **JÉSSICA FELIPPIN**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 43 (quarenta e três) dias de férias regulamentares, a partir de 29/12/2025 a 09/02/2026, sendo 13 (treze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Dezessete (17) dias de férias do período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 19 de dezembro 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/12/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.